



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2618/2019
01/11/2019 - 09:54
IND 1698/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2019


INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com a secretaria competente, a criação do espaço necessário ao Embarque e Desembarque de portadores de limitações físicas, psicomotoras e similares, defronte a entrada de todas as Emebs, Creches, Escolas Públicas, Escolas particulares e Instituições de Ensino e afins.

Justificativa

Essas providencias visam facilitar e atender as necessidades da população, bem como, adequar de forma coerente o Direito a Acessibilidade, ocorre que a falta desse espaço especifico remete quem vive essa situação, ou muitas vezes param em local totalmente inadequado e fora de mão para o embarque e desembarque de pessoas de se enquadram na situação. Desta forma indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente, um estudo para as mudanças e sinalização necessária.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2019.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador